



**AVALIAÇÃO TÉCNICA PE 42/2019**

**FORNECEDOR: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

| ITEM     | AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO                                                           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------|
| 11.6.1   | Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório. | X   |     |                                                                      |
| 11.6.2   | Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                                                                      |
| 11.6.3   | A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |                                                                      |
| 11.6.4   | Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |                                                                      |
| 11.6.5   | Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     | <b>Obs:</b> Não apresentou o Registro da Anvisa referente ao Item 2. |
| 11.6.5.1 | Comprovação dos registros dos produtos ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) através de;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |                                                                      |
| 11.6.5.2 | Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |                                                                      |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 11.6.5.3 | do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado ou;<br>Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto Apresentação do Alvará de funcionamento do fornecedor e empresa e demais documentações administrativas necessárias. |   |  |  |
| 11.6.6   | Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | x |  |  |
| 11.6.7   | Garantia de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o SMS/VG, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | x |  |  |

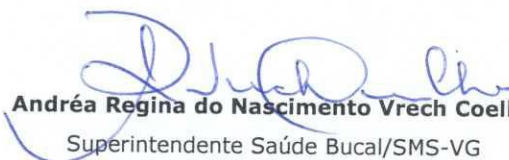
**PARECER TÉCNICO FINAL**

O **item 2** que faz parte da proposta, **foi Reprovado** por não atender a especificação do Edital.

**OBSERVAÇÕES**

O **Item 2- foi Reprovado**, porque produto não atende a especificação do edital em relação a esterilização do produto. No edital solicita que a esterilização deverá ser feita através de óxido de etileno. O produto ofertado na proposta apresenta que a esterilização é feita através de Raios Gama-Cobalto.

**Responsável Técnico Avaliador:**

  
**Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho**  
Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG

**PROTOCOLO Nº** \_\_\_\_\_  
Data: 20/08/19 Hora: 14:18  
Resp.: [assinatura]  
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Várzea Grande, 19 de agosto de 2019.



Item: 2 - Agulha Gengival 30 G Curta- DENCOJET – DFL



INSTITUCIONAL ▾ PRODUTOS ▾ NOVIDADE ▾ CONTATO ▾

#### Categorias

Ácidos

Aguilhas

Anestésicos

Biosegurança

Clareadores

Fluor

Grampos e Tiras de Apoio

Ionômeros

Moldagem

Resinas

#### Especialidades

Cirurgia

Dentística

Endodontia

Implantodontia

Odontopediatria

Ortodontia

Prostodontia

Aguilhas gengivais descartáveis



#### Descrição do produto

Agulha gengival descartável. CURTA: cânula de comprimento de 25mm, calibre 30G (0,3mm) /  
LONGA: cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27G (0,4mm).  
Apresentação: cartucho com 100 agulhas - MS nº: 8141430193

#### Vantagens

- Produzidas em aço inoxidável;
- Com indicação de bisel;
- Bisel triplo;
- Lacre térmico;
- Esterilizadas por radiação gama;
- Silicinizadas;

#### Indicações

- Indicada para a aplicação de soluções anestésicas injetáveis odontológicas

Usado por especialistas em: